LEI 1914/91
PROJ. 50/91
PUB. JORNAL DE HOJE 02/07/91
AUTOR: PAULO CESAR GOULART SELUSTIANO

LEI Nº 1.914, DE 01 DE Jt... DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 24, Quadra "R" do Cemitério de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador PAULO CESAR G. SALUSTIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 24, Quadra "R" do Cemitério de Nova Ig-açu onde se acham inumados os restos mortais de NORBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º - a familia de NORBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO ficam assegurados todos os direi - tos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 1991.

02-7-91